

Resolução nº 519



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 519

Autor: Vereador Joaquim de Aquino Ramos

Ementa: Dá denominação de Vereador Francisco Evangelista Delgado à nova Sede do Poder Legislativo de Volta Redonda

PROJETO ORIGINÁRIO projeto de Resolução nº 011/77

Data apresentação: 24 / 03 / 77 Data da Leitura: 29 / 03 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 29 / 03 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	04.04.77	***	sim
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç.	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 16 / 10 / 79 Unanimidade não Votos Contra cinco

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 18 / 10 / 79 Unanimidade não Votos Contra tres
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 19 / 10 / 79 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 35 (trinta e cinco)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1985

ORIGINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 011/77

EMENTA :- DÁ DENOMINAÇÃO DE VEREADOR FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO,
À NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica denominado "PALÁCIO FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO", a nova se
de do Poder Legislativo de Volta Redonda.

Artigo 2º - A placa comemorativa será descerrada quando da inauguração da sede
referida no Artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 519	FL. 01	48

Sala Getúlio Vargas, 24 de março de 1977

[Signature]
JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Vereador -

[Signature]
[Signature]

PROT/392/77

JAR/11



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE



JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo do processo de
COMISSAS DE JUSTICA.

Em 04/04/1971.


DIRETOR DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO N° 519	FLS. 02	1/3

Projeto de Resolução nº 011/77

Emenda Substitutiva nº 1

Onde se lê:

Francisco Evangelista Delgado,
Leia-se: ... Palácio dos Juanci-
padores.

Parágrafo 1.º - ~~Aos Vereadores~~
~~falecidos desta cidade~~
As demais palavras
são nomes de Vereadores fale-
cidos, permanecendo o
pleno em o nome
de Octávio Vargas

V.R. 16-10-79

Jorge Pantaleão
M. Santana
M.P.

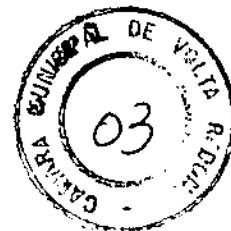
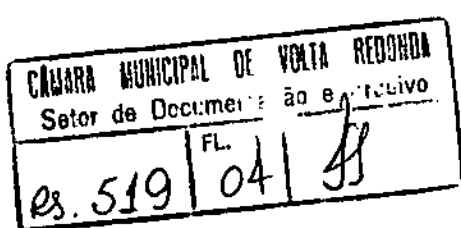
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecária

REGISTRO Nº 519 | FLS. 03 | 48



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro



PARECER 16

COMISSÃO de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO -

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE

Aristides Martins

RELATOR

Ettore Dalboni da Cunha

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 11/77

A pretensão do ilustre vereador Joaquim de Aquino Ramos é, por todos os meios digna de estudos, principalmente se levarmos em conta os relevantes serviços prestados ao Município pelo vereador Francisco Evangelista Delgado.

Por outro lado a Comissão ao examinar o projeto entende que não pode fazê-lo com o coração, impondo-se o registro - que por esta Casa já passaram e faleceram os edis :

- Francisco Gomes do Nascimento - 22-4-1958
- Norival de Freitas
- Raimundo Pires Diogo - 17-12-1965
- Leonardo Corrêa de Mello - 28-4-1976
- Juvêncio Sant'Anna Netto

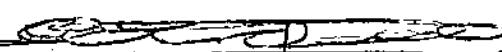
Como distinguir entre eles aquele que deve dar nome ao edificio sede da Câmara Municipal. Por outro lado, devemos considerar que a obra não está concluída, permitindo tempo para exame do problema.

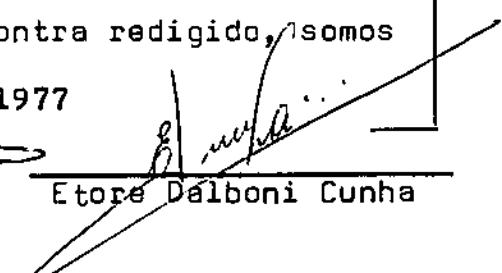
Somos de opinião que Francisco Evangelista Delgado deva figurar em uma das dependências da Câmara, a exemplo do que foi feito com o funcionário Neiri Eduardo.

Nos termos em que se encontra redigido, somos contra o projeto de Resolução.

Sala das Comissões, 04-4-1977


Jonas de Carvalho


Aristides Martins
da SILVA


Ettore Dalboni Cunha



D. 173

RESOLUÇÃO Nº 519

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE VEREADOR FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO, A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

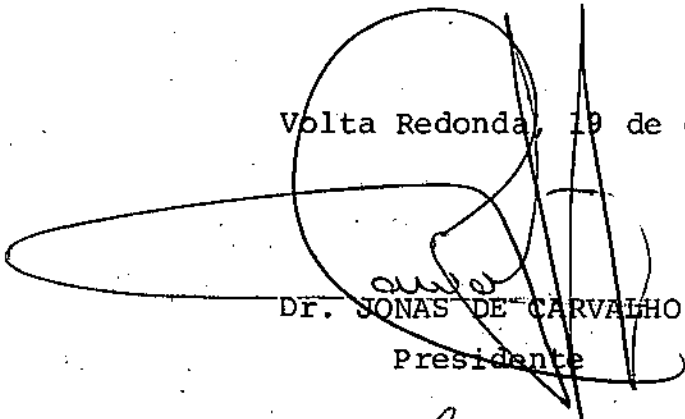
Artigo 1º - Fica denominado "PALÁCIO FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO", a nova sede do Poder Legislativo de Volta Redonda.

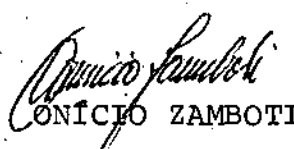
Artigo 2º - A placa comemorativa será descerrada quando da inauguração da sede referida no Artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de outubro de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 519	FL. 05	43

Projeto de Resolução nº 011/77

Autor: Vereador Joaquim de Aquino Ramos
MLAM/.





RESOLUÇÃO Nº 519

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE VEREADOR FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO, A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica denominado "PALÁCIO FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO", a nova sede do Poder Legislativo de Volta Redonda.


Artigo 2º - A placa comemorativa será descerrada quando da inauguração da sede referida no Artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de outubro de 1979


Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 011/77

Autor: Vereador Joaquim de Aquino Ramos
MLAM/.



Sociedade de São Vicente de Paulo

CONSELHO CENTRAL DE VOLTA REDONDA

Registrado sob o n.º 2252 - Cartório 1.º Ofício Volta Redonda

C. G. C. 32.516.361/0002

Sede: Rua 31 n.º 146 - Tel. 42.1635 - Volta Redonda - RJ

Volta Redonda, 19 de Julho de 1980.

EXMO. SNR.:

DR. JONAS DE CARVALHO

D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

NESTA.

Prezado Senhor

Quando assistiamos a inauguração do Palácio do Legislativo no dia 17 de Julho corrente, palácio este que muito dignifica nossa cidade, fomos surpreendidos com grande emoção e alegria, ao tomarmos conhecimento do gesto carinhoso desta Egrêgia Câmara Municipal, dando ao referido Palácio o nome de nosso saudoso e inesquecível Confrade Vicentino Francisco Evangelista Delgado, Vicentino simples, humilde mais possuidor de um coração altamente generoso e bom.

Desta forma a Sociedade de São Vicente de Paulo não podia deixar de externar a essa casa e aos brilhantes Vereadores que compõem a nossa gratidão e enviar-lhes os mais sinceros votos de felicidades e sucessos a a frente do Poder Legislativo de quem depende todo o futuro de nossa cidade.

Atenciosamente

CONS. CENTRAL V.R.

Gelson Baptista da Silva
Pres. Gelson Baptista da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º 519	FLS. 06	18

CÂMARA MUNICIPAL DE V. RED.
CORRESPONDÊNCIA RECEBIL
N.º 538 Em 29/07/80
Respostas (f. n.º)
Em
Ref. Processo N.º

VISTO - Em 29/07/80
[Signature]
DIRETOR

CIENTE - Em 29/07/1980
[Signature]
1.º Secretário

LIDO
Em 31/07/1980
[Signature]
Secretário



RESOLUÇÃO Nº 3033

EMENTA : Altera o Artigo 1º da Resolução nº 519/79.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

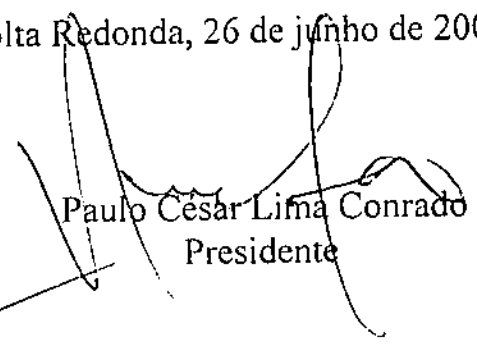
Artigo 1º - O Artigo 1º da Resolução nº 519/79, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica denominado “Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, a sede do Poder Legislativo de Volta Redonda”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

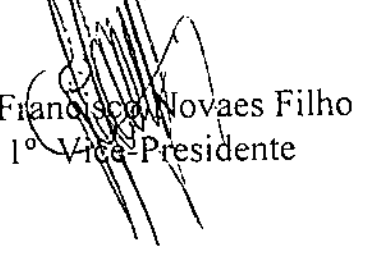
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

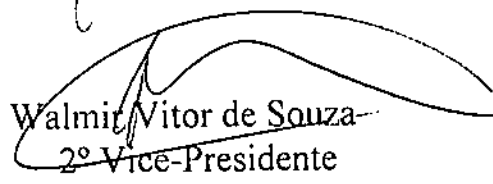
Volta Redonda, 26 de junho de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Magalhães
1º Secretário


Edson Carlos Quinto
2º Secretário


Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente


Walmit Vitor de Souza
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 101/06
Autor: Mesa Diretora

